

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 226/2013-GP

Modifica a Portaria nº 679/2012-GP para
alterar a composição da Comissão
Permanente de Sindicância do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24
de maio de 2012 (Regimento Interno do Tribunal),

Considerando as informações constantes nos protocolos PAES
n.ºs: 4736/2013 e 6146/2013,

Considerando as disposições da Portaria nº 301/2010-GP/TRE/RN, de
04 de maio de 2010,

Considerando as disposições das Leis Federais n.ºs 8.112/90 e
9.527/97,

Considerando o que consta no protocolo PAE nº 5902/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de
Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída por
meio da Portaria nº 562/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de
31/08/2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a
presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Sindicância
referida no artigo 1º desta Portaria.

MEMBROS TITULARES:

- ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA SANTHIAGO (SGB/CP/SGP);
- HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE (AEPRES);
- EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR (SPAT/CMP/SAO);

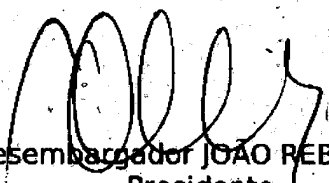
MEMBROS SUPLENTE:

- JOÃO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES (STAP/CAP/SAO)
- 1º Suplente;
- ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO (SCP/CAP/SAO) - 2ª
- Suplente;
- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE) - 3º Suplente

Art. 3º A Portaria nº 679/2012-GP passa a vigorar com as alterações contidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 7 de junho de 2013.



Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente